3º RTD/PJ
452514

13 ABR 2021

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 50
(41) 3225-3905 - Curitiba - P

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas, em sessão virtual através do link: https://meet.google.com/ork-rtth-skr, realizou-se reunião do Conselho Deliberativo do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, sito à rua Emiliano Perneta, 822, 4º andar, conjunto 402 - Centro, nesta cidade de Curitiba – PR, que sob a Presidência do Sr. Aquiles Takeda Filho, Presidente do Conselho Deliberativo, iniciou a reunião com a presença virtual dos Conselheiros abaixo discriminados e passou-se a discussão da pauta do dia, apresentando inicialmente relato da questão de aquisição de vacinas, tradicionalmente executada pelo governo federal, por meio do Programa Nacional de Imunizações e se posiciona que vem atuando em consonância com o governo do Estado em relação ao tema, a partir da publicação da norma que permite que outros entes da federação realizem a aquisição de vacinas contra Covid-19. Passa a fala ao diretor executivo. **1 – Apresentação e aprovação da Resolução que trata da suplementação orçamentária do superávit do exercício anterior; –** O Diretor Executivo deu boas vindas a todos os participantes e informou na sequência os valores das suplementações decorrentes do superávit do exercício anterior. Destaca que são R$ 42.383.160,78 existentes, R$ 3.768.429,83 para manutenção das atividades operacionais – recursos livres; R$ 4.000.000,00 para aquisição de medicamentos para intubação – recursos livres, explicitado no item 3 desta ata; R$ 33.378.957,45 são recursos vinculados para aquisição de medicamentos - recursos vinculados, R$ 1.195.773,50 para a aquisição de produtos para saúde – recursos vinculados e R$ 40.000,00 para outros serviços de pessoa jurídica – recurso vinculado. Sendo aprovado pelos Conselheiros. Ficando aprovada por unanimidade os créditos que tratam da suplementação orçamentária do superávit do exercício anterior. **2 – Aquisição de vacinas para imunização contra o COVID-19** – Diretor Executivo informa que o Consórcio disponibilizou em sua página, além de ter enviado à A.M.P, ao Cosems/PR e municípios, Nota Explicativa acerca da possibilidade de aquisição de vacinas pelo Consórcio, além de considerações referente as questões de mercado. Informa que já peticionou cartas de intenção de compra com os seguintes laboratórios e empresa: 03/03/2021: União Química (Sputinik V) – 4.000.000 de doses (sob análise da empresa); 04/03/2021: HLB Pharma do Brasil LTDA (Sputinik V) – 2.000.000 de doses (sob análise da empresa); 08/03/2021: Associação Sino-Lusófona / China National Pharmaceutical Group Sinopharm (Sinovac) – 2.000.000 de doses (sob análise da empresa em andamento); 09/03/2021: Davati Medical Supply (Astrazeneca) – 2.000.000 de doses c/ possibilidade de incremento de mais 17.000.000 (sob análise da empresa em andamento); 08/03/2021: Janssen – 2.000.000 de doses (negociação exclusiva com governo federal); 16/03/2021: Butantan (Coronavac) – 2.000.000 de doses (negociação exclusiva com governo federal); 15/03/2021 : World Scientific Industrial e Medical Inc. (Astrazeneca) – 2.000.000 de doses (sob análise da empresa em andamento); 16/03/2021 : Fiocruz (Covishield) –

2° OFICIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 502
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR
3° RTD/PJ
452514

13 ABR 2021

2.000.000 de doses (sem retorno); 16/03/2021: TMT Globalpharm (Sputinik V) - 2.000.000 de doses (sob análise da empresa em andamento); Total de intenção de compra imediata : 16.000.000 de doses; Total de intenção de compra com incremento: 33.000.000 de doses. Diante disso ficou aprovado a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R$ 175.000.000,00 caso haja necessidade de aquisição de vacinas por parte do Consórcio. Conselheira Deise resgata a importância da fala do Sr. Presidente, da importância do respeito ao PNI, inclusive se posicionando sobre a definição de grupos que seriam atendidos quando do eventual sucesso no processo de aquisição e entrega. Sr Presidente fala da necessidade de responsabilidade da condução do tema pelos Srs. Prefeitos municipais, no sentido de não criar expectativas que não possam ser cumpridas. Apresenta a seguinte proposta: o Consórcio, em conjunto com a SESA, liderado pelo Governo do Estado, realizaria a aquisição e, em conjunto com a SESA, a operacionalização da logística, na intenção de um trabalho colaborativo em conjunto. Conselheira Deise lembra a discussão que vem ocorrendo no âmbito da região sul, por exemplo, de constituição de consórcios com tal finalidade. A direção técnica se posiciona em relação às entregas serem centralizadas na SESA, para que seja executada a mesma logística que vem sendo executada pela SESA. Conselheira Dandara ressalta a necessidade de se formalizar a autorização propriamente da compra, na dependência de definição dos aspectos jurídicos e administrativos cabíveis. Conselheira Margely apresenta a necessidade de organização prévia, caso haja necessidade de recebimento pelo Cemepar. Diante disso ficou aprovado a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R$ 175.000.000,00 caso haja necessidade de aquisição de vacinas por parte do Consórcio. **3 –Aquisição de anestésicos para intubação** – Diretor Executivo informa que foi trazida a dificuldade de aquisição de medicamentos para intubação pela SESA e por alguns municípios consorciados. Ressalta que o Consórcio possui recursos de multas de inadimplemento contratual junto a fornecedores e que poderia dispor deste recurso no intuito de auxiliar financeiramente e tentar realizar a compra dos seguintes itens demandados: Fentanila 0,05 mg/ml ampola 2 ml, Midazolam 5 mg/ml ampola 10 ml (50 mg), Fentanila 0,05 mg/ml ampola 10 ml (0,5 mg), Rocurônio 10 mg/ml fr. ampola 5 ml (50 mg), Pancurônio 2 mg/ml ampola 2 ml (4 mg). Conselheiros aprovam o valor de R$ 4.000.000,00 para utilização nesta estratégia. Diante do exposto, fica aprovada a Resolução nº 03/2021 que trata da aprovação da suplementação de créditos orçamentários no valor de R$ 42.383.160,78 e da abertura de créditos adicionais especiais no valor de R$ 175.000.000,00. **4 - Assuntos Gerais**: O Sr. Presidente elogia a equipe do Consórcio, que vem mantendo regularidade das atividades, e solicita compreensão por parte dos municípios, em especial no que se refere à falta pontual de medicamentos, decorrentes do mercado pelo impacto causado pela pandemia e não de eventuais falhas da equipe deste Consórcio. O diretor executivo relata a situação de aumento significativo das atividades realizadas pela equipe, que somada às regulares, que já vem aumentando em função dos incrementos dos convênios municipais e produtos para saúde, somam-se a aquisição dos produtos para Saúde Mental, estudo de vacinas e de aquisição de medicamentos para intubação. A Conselheira Deise igualmente parabeniza a equipe e reforça a disposição das

13 ABR 2021

3º RTD/PJ
452514

Regionais de Saúde da SESA no trabalho em equipe. Por fim não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente agradece a todos e deu por encerrada a reunião cuja ata vai assinada por mim Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki, que secretariei a reunião, pelo Presidente, pelo Diretor Executivo e pelos Conselheiros nominados abaixo que participaram de forma virtual. Após conferirem o teor da presente ata e, estando de acordo, a assinaram.

Presidente: Aquiles Takeda Filho

Diretor Executivo: Carlos Roberto Kalckmann Setti

Giovane Mendes de Carvalho

Marcos Vilas Bôas Pescador

Helder Luiz Lazarotto

Sebastião Ferreira Martins Junior

SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal

Adriane da Silva Jorge Carvalho

Deise Regina Sprada Pontarolli

Dandara Luisa Guedes Ronconi

Margely de Souza Nunes

Carlos Batista Soares

Adriano Marcio Rissati

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documento
Registro Civil de Pessoas Jurídica
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 50
3225-3905

3º R.T.D.
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Ébano Pereira, 60 – 21 º andar – conj. 2105 – Fone (041) 3233-3267 – CEP 80.410-240 – Curitiba - PR
Eniete Eliana Scheffer Nicz – Titular
E-mail: terceirosrtd@hotmail.com
Selo 1813146SVAA0000000094421P
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Protocolado hoje, registrado e digitalizado sob nº 452514
Curitiba, 13 de Abril de 2021
Substituto: MARCOS AURELIO PERESSUTI
Emolumentos: EMOLUMENTOS: R$ 71,60, FUNREJUS: R$ 9,04, ISS: R$ 2,60, FADEP: R$ 3,25, FUNARPEN: R$ 1,32, Total = R$ 87,81

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Curitiba – PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular
DISTRIBUÍDO SOB Nº 116-954
AO 3ºOFÍCIO
Selo Digital: 0183753DTAA0000001992421G
Consulte selo em http://funarpen.com.br
CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97,Tabela XVI-Distrib IIa,III,IV e nota 2. Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,217
[ ] DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R$18,22
[ ] AVERBAÇÃO (26 VRCs) R$ 6,77
[ ] SELO
R$ 2,63 Curitiba, 06/04/2021

Consórcio Paraná Saúde

3F
107.6853

Ofício nº 227/2021

Curitiba, 12 de março de 2021.

13 ABR 2021

3º RTD/PJ
452514

Ilmos. (As) Srs. (As):

Conselho Deliberativo:

- Aquiles Takeda Filho - Prefeito de Marilândia do Sul - Presidente
- Edemétrio Benato Junior – Prefeito de Inácio Martins – Vice-Presidente
- Elídio Zimerman de Moraes – Prefeito de Mangueirinha – Secretário
- Giovane Mendes de Carvalho – Prefeito de Alto Piquiri
- Marcos Vilas Bôas Pescador – Prefeito de Vera Cruz do Oeste
- Helder Luiz Lazarotto – Prefeito de Colombo
- Deise Regina Sprada Pontarolli - SESA
- Nestor Werner Junior - SESA
- Dandara Luisa Guedes Ronconi - SESA
- Adriano Marcio Rissati - SESA
- Carlos Batista Soares – SESA
- Margely de Souza Nunes - SESA

Conselho Fiscal:

- Sebastião Ferreira Martins Junior – Prefeito de Apucarana
- Roberto Hartmann – SESA
- Adriane da Silva Jorge Carvalho – Secretária Municipal de Saúde de Pinhais

De ordem do Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Sr. Aquiles Takeda Filho, convocamos os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, acima relacionados, para reunião a realizar-se por videoconferência no **dia 23/03/2021 (terça-feira), com início previsto para às 14:00 horas e previsão de término para às 15:30,** para tratarmos da pauta abaixo numerada.
O acesso se dará através do link da reunião: https://meet.google.com/ork-rtth-skr.

1 – Apresentação e aprovação da Resolução 03/2021 que trata da suplementação orçamentária do superávit do exercício anterior;

2 – Aquisição de vacinas para imunização contra o COVID-19;

3 – Aquisição de medicamentos para intubação;

4 – Assuntos gerais.

Atenciosamente,

Carlos Roberto K. Setti
Diretor Executivo
Consórcio Paraná Saúde